



# MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

## DECRETO Nº 037/2026, DE 13 DE MAIO DE 2026

**SÚMULA:** *Declara de utilidade pública e interesse público, para fins de implantação e licenciamento ambiental, a execução de obras de infraestrutura viária rural consistentes na instalação de pontes em aduelas pré-moldadas na Estrada Rural do Bairro Guapé, no Município de Japira/PR.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPIRA**, Estado do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhoria da infraestrutura viária rural do Município;

**CONSIDERANDO** a importância da obra para garantir segurança no tráfego de veículos, transporte escolar, acesso da população rural aos serviços públicos essenciais e escoamento da produção agrícola;

**CONSIDERANDO** a necessidade de instrução documental para fins de licenciamento e regularização da obra perante os órgãos competentes;

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública e interesse público, para fins de implantação, licenciamento e execução de obra pública de infraestrutura viária rural, a instalação de pontes em aduelas pré-moldadas na Estrada Rural do Bairro Guapé, no Município de Japira/PR.

**Art. 2º** A obra será executada nos seguintes pontos geográficos:

Ponto 01: Latitude: 23° 42' 50.97" S – Longitude: 50° 8' 55.48" O;

Ponto 02: Latitude: 23° 42' 50.86" S – Longitude: 50° 8' 50.26" O;

Ponto 03: Latitude: 23° 42' 51.25" S – Longitude: 50° 8' 55.33" O;

Ponto 04: Latitude: 23° 42' 51.16" S – Longitude: 50° 8' 55.11" O;

**Art. 3º** As intervenções objeto deste Decreto destinam-se à melhoria da trafegabilidade, segurança viária e manutenção do acesso da população rural, em especial para transporte escolar, atendimento de saúde e escoamento da produção agrícola.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ**, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (13/05/2026).

**HARIEL VIEIRA FOGAÇA**  
Prefeito Municipal